



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC

PROCESSO SELETIVO 3.204/2025

EDITAL nº 84/2026

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, TORNA PÚBLICAS as regras para a realização das escolhas de vagas, para o ano de 2026, regidas pelo Edital nº 3.024/2025, abertas a todos os candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central, por Classificação Geral e por Chamada Pública, para admissão em caráter temporário nos cargos de Bibliotecário, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, para atuação no Órgão Central e nas Coordenadorias Regionais de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A primeira escolha de vagas para o ano letivo de 2026 acontecerá no dia 29 de janeiro de 2026.

1.2. Os candidatos interessados deverão comparecer às Coordenadorias Regionais de Educação ou ao Órgão Central/SED nos horários definidos no item 3.2. deste Edital.

1.3. A preferência para a ocupação das vagas ofertadas respeitará a seguinte ordem, **em todas as chamadas**:

- 1º Candidatos classificados na Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central onde está sendo ofertada a vaga;
- 2º Candidatos classificados na Lista de Classificação Geral; e
- 3º Candidatos de Chamada Pública.

1.3.1 Candidatos de Chamada Pública devem cumprir todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº 3.024/2025.

2. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. Todos os documentos solicitados no item 18.12. do Edital nº 3.024/2025 deverão ser apresentados no momento da escolha das vagas, excetuada desta prerrogativa a apresentação do atestado médico, que poderá ser entregue pelo candidato selecionado no dia da assinatura do contrato.

3. PROCEDIMENTOS DA ESCOLHA DE VAGAS

3.1. Conforme estabelecido no item 1.1. deste Edital, a primeira escolha de vagas acontecerá no dia 29 de janeiro de 2026.

3.2. Os candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central e/ou na Lista de Classificação Geral interessados nas vagas deverão se apresentar nos seguintes horários, conforme seu cargo de classificação:

- Assistente Social: das 13h às 14h;
- Bibliotecário: das 14h às 15h;
- Nutricionista: das 15h às 16h; e
- Psicólogo: das 16h às 17h.

3.3. Na data prevista para a escolha de vagas, deverão se apresentar na Coordenadoria Regional de Educação ou no Órgão Central **os 5 (cinco) primeiros colocados (e somente os 5 primeiros colocados) de cada cargo**, para análise da documentação.

3.4. Exclusivamente para a Coordenadoria Regional de Florianópolis, deverão **se apresentar os 10 (dez) primeiros colocados (e somente os 10 primeiros colocados) de cada cargo**.

3.5. Exclusivamente para o Órgão Central e para o cargo de **Nutricionista**, deverão **se apresentar os 10 (dez) primeiros colocados (e somente os 10 primeiros colocados)**.

3.6. Havendo vagas remanescentes **após** o chamamento de classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central e da Classificação Geral, na forma descrita no item acima, será ofertada a vaga ao candidato de Chamada Pública que esteja presente no dia e no horário estabelecidos para seu respectivo cargo.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1. As Coordenadorias Regionais de Educação e o Órgão Central ficarão responsáveis por definirem com os novos servidores o prazo para a assinatura do contrato e o início das atividades, com a apresentação do atestado médico – incluindo os candidatos eventualmente selecionados através da **Classificação Geral/Chamada Pública**.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC
PROCESSO SELETIVO 3.204/2025

5. DAS PRÓXIMAS CHAMADAS

5.1. Havendo vagas remanescentes após os procedimentos previstos neste Edital, as chamadas posteriores ficarão a cargo das Coordenadorias Regionais de Educação ou do Órgão Central, se necessário, dentro da especificidade de cada local, sendo as vagas eventualmente disponíveis amplamente publicizadas no *site* da SED (www.sed.sc.gov.br), obedecendo aos critérios estabelecidos para o chamamento.

Estado de Santa Catarina, 20/01/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

